



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 133/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 25/08/22

"Dispõe sobre a regularização da concessão de adicional noturno aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 66 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Palmeiras de Goiás

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o adicional-noturno, ainda que sem portaria em seus dossiês, esta Casa de Leis tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Regularizar a concessão do adicional noturno ao seguinte servidor público municipal abaixo relacionado:

- DIEGO XAVIER CAVALCANTE, cargo de vigia, matrícula 106.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**TAÍS CARDOSO LOPES**

Presidente

**RENATA APARECIDA DE CAMPOS**

**RODRIGUES**

1ª Secretária

**JOÃO BATISTA MACHADO**

Vice-Presidente

**JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM**

2º Secretário